



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA AD Nº 121/2019-PRESI/PL**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019 do CONFEA;

Considerando que as Inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA);

Considerando que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 118 e 120 do RI-CREA/MA);

Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria (art. 94, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, *ad referendum* do Plenário, o Engenheiro Civil **CLAUDIO VIDRIH FERREIRA, RN 260635264-5** para conduzir os trabalhos como Inspetor Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no Município de Caxias-MA.

**Art. 2º.** Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão da presente portaria na pauta do Plenário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2019.

Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA**  
Presidente do CREA-MA